

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58 Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

PROJETO DE LEI° 040 /2014

Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de rua José Francisco da Costa (Zé Balbino), Código de Logradouro Nº 00990-x, localizada no bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2014.

Nildson Medeiros Dantas

Vereador - PROS

Julgado objeto de deliberação

por 100000 midode de 0070 -Encaminho as Comissões Tecnicas para

emitir parecer.

S. Sessões em 17/03/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE ABRIL DE 2014.

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze), as 11:00, na sala de reuniões compareceu os vereadores membros titulares da comissão de Justiça e redação, representada pelos vereadores; PRESIDENTE Jose Maria de Queiros (PR), MEMBRO Alex Sandro Dantas de Medeiros (PSB) RELATOR Odair Alves Diniz (PSDC). EXPEDIENTE Reunião para emitir parecer aos projetos de lei já julgado objeto de deliberação e encaminhado para as comissões. Compareceram todos os vereadores que compõem a comissão de justiça e redação deliberando favorável aos seguintes projetos de Lei: Nº 010/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 011/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 015/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 016/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 017/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 0120/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências;

Como nada mais havendo a tratar eu Odair Alves Diniz vereador deste legislativo lavrei a presente ata, que foi assinada pelos membros da comissão.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICO

CGC (MF) 08.385.940/0001-58 Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48 Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954 www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n º 010/2014 EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FAÇO SABER APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Rua JOSÉ FRANCISCO DA COSTA (ZÉ à artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00990-X, localizada no BALBINO), Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 17 de abril de 2014

e Queiróz

Odair Alves Diniz

Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros Membro